

Associação entre a Implantação do Sistema de Informação de Custos nos Estados Brasileiros e Variáveis Socioeconômicas

ANGELIANA FERREIRA DA SILVA

Universidade Federal do Ceará
angelianaferreira@gmail.com

ALESSANDRA CARVALHO DE VASCONCELOS

Universidade Federal do Ceará
alessandra.vasconcelos@ufc.br

Resumo

No setor público brasileiro, a previsão do uso de informações de custos remonta de 1964 com Lei nº 4.320. No entanto, estudos têm apontado que a cultura de controle de custos ainda não é aplicada de forma efetiva no setor público brasileiro e o desenvolvimento de sistemas de informação de custos (SIC) é incipiente. Nesse sentido, o estudo tem por objetivo analisar a associação entre a fase de implantação do SIC e variáveis socioeconômicas dos estados brasileiros e do Distrito Federal. Para tanto, foi realizada pesquisa de campo, descritiva, de natureza quali-quantitativa, com aplicação de questionário estruturado por meio do *Google Forms*. Os resultados apontam que (i) 66,7% da amostra encontra-se em fase de estudos relacionados ao SIC, mas ainda não iniciaram a implantação, (ii) 25% possuem um sistema implantado, mas em estágio de aperfeiçoamento (teste-piloto), e (iii) os estados das regiões Sudeste e Centro-Oeste em sua maioria estão em fase mais avançada, enquanto nas regiões Nordeste e Norte a maioria dos estados ainda está na fase de estudos. Foi possível observar a existência de relação significativa entre a fase de implantação do SIC e o IDH do ente federativo, bem como com o volume de arrecadação de receitas orçamentárias, sugerindo que estados com maior IDH e maior arrecadação estão em fases mais avançadas de implantação do SIC. Para pesquisas futuras, sugere-se a realização de estudos de caso específicos e detalhados no estado do Rio Grande do Sul, além dos estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo e Pernambuco, com grandes potencialidades de case *benchmarking* para o setor público.

Palavras chave: Contabilidade aplicada ao setor público, Custos no setor público, Sistema de informação de custos, Variáveis socioeconômicas, Estados brasileiros.

1. Introdução

Embora os aspectos de custos estivessem presentes na legislação brasileira desde a década de 1960, com a edição da Lei nº 4.320 (1964), ações voltadas para a efetiva apuração dos custos no setor público só passaram a ser uma realidade ao longo das últimas duas décadas.

A temática dos custos na administração pública passou a ser mais enfatizada a partir de 2008, quando a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) foi inserida em um contexto de mudanças visando à convergência às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao

Realização

setor público, considerando as peculiaridades e o estágio de desenvolvimento do país (Secretaria do Tesouro Nacional [STN], 2018), deixando de ser essencialmente orçamentário para uma perspectiva mais voltada para a contabilidade patrimonial (Platt Neto & Cruz, 2022).

Em 2020 a STN aplicou uma pesquisa de maturidade em gestão de custos nas Setoriais da Administração Pública Federal. Os resultados dessa pesquisa encontram-se divulgados por meio da ferramenta *Microsoft Power BI* no sítio do Tesouro Nacional (<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/custos/publicacoes>). No geral, dos 92 órgãos federais respondentes, 36 informaram ter estruturação de custos integral ou parcial em departamentos e processos, e 36 afirmaram que não possuem solução tecnológica específica aplicada à gestão de custos, não possuem manuais ou normativos sobre custos e não divulgam interna e externamente informações sobre seus custos.

Mais adiante, em 2022, o Ministério da Economia mencionou que apesar do vasto arcabouço legal não se observa a devida maturidade dos órgãos e entidades do setor público no desenvolvimento de modelos de gerenciamento de custos e, por esse motivo, publicou o Manual do Processo Gerenciar Custos que teve como objetivo incentivar a inovação na gestão de custos mediante a implantação do sistema de custos (Ministério da Economia, 2022).

Assim, ao tratar sobre a implantação do SIC no setor público brasileiro, existem muitas questões relevantes a serem consideradas, dentre elas algumas dizem respeito à implantação, dificuldades e benefícios desse sistema para os gestores públicos. Pesquisas investigaram temáticas semelhantes em municípios, hospitais, instituições de ensino e outros tipos de entidades públicas brasileiras, como as de Franco *et al.* (2013) e Silva, Rosa e Soares (2015).

No âmbito internacional, Alqudah, Mansor e Salleh (2022) estudaram os desafios envolvidos na implementação de um sistema de custos no setor público na Jordânia; Rogošić (2021) investigou os obstáculos para o desenvolvimento da contabilidade de custos no setor público na Croácia; e Caperchione, Cohen, Manes-Rossi e Brusca (2019), ao debaterem sobre as inovações contábeis no setor público, especialmente na União Europeia, comentaram que a contabilidade de custos neste setor ainda está na sua infância.

Para tratar dessas questões, neste trabalho, toma-se como parâmetro os estudos de caso desenvolvidos por Lorenzato, Behr e Goulart (2016), Costa, Raupp e Dias (2017) e Padrones, Santos e Colares (2017). Assim, este estudo objetiva analisar a associação entre a fase de implantação do SIC e variáveis socioeconômicas dos estados brasileiros e do Distrito Federal.

A pesquisa se diferencia das demais ao realizar um estudo comparativo das fases de implantação do SIC nas unidades federativas com variáveis como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Produto Interno Bruto (PIB), o rendimento mensal domiciliar *per capita* e o volume anual de receitas orçamentárias, a fim de analisar se há alguma associação significativa entre elas.

Realização

2. Revisão de literatura

2.1 O SIC no setor público e normatização aplicável

O Sistema de Informações de Custos (SIC) do Governo Federal consiste em um banco de dados que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública e os organiza em uma única base de dados (*data warehouse*) para a geração de informações de custos. Assim, o SIC é um sistema informacional utilizado para o processamento de consultas e não para a realização de transações (Ministério da Fazenda, 2023).

A legislação brasileira, desde 1964, previa a obrigatoriedade do uso de informações de custos no setor público. A Lei nº 4.320 (1964), traz no texto de seu 85º artigo que os setores contábeis dos órgãos e entidades devem atuar de forma a permitir a determinação dos custos dos serviços industriais. No entanto, os serviços industriais mencionados na Lei de 1964 referiam-se a serviços como fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, geração e distribuição de energia, dos quais se fazia necessário conhecer os custos incorridos para que fosse determinado o preço a ser pago pelo usuário (Machado, 2002).

A década de 1980, por sua vez, caracterizou por grandes transformações no cenário econômico internacional e nacional, e Bresser-Pereira (2023) esclarece que a elevação da taxa de juros internacional, ocorrida a partir de 1979, acarretou profunda crise da dívida externa dos países em desenvolvimento como o Brasil. Pigatto, Holanda, Moreira e Carvalho (2010) mencionam que é nesse contexto de agravamento de crise fiscal brasileira que ocorreu a edição da Lei Complementar nº 101 (2000), conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), 36 anos após a Lei nº 4.320 de 1964. A LRF tem como premissa a responsabilidade na gestão fiscal e uns dos instrumentos previstos trata da implementação do sistema de custos como ferramenta de acompanhamento e avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Machado (2002) afirma que na LRF a preocupação com os custos não está ligada à precificação dos serviços, como na Lei nº 4.320/64, de modo que a lei pressupõe o desenvolvimento, implantação e manutenção permanente de um SIC para apuração e gestão de custos. Assim, a LRF é a primeira a apontar um SIC (Franco *et al.*, 2013), expressando em seu artigo 50 que esse deve permitir a avaliação e o acompanhamento da gestão.

Em 2005, o Poder Executivo Federal editou a Portaria Interministerial nº 945 formando Comissão com o objetivo de elaborar estudos e de propor diretrizes, métodos e procedimentos, para subsidiar a implantação do sistema de custos na Administração Pública Federal. Em seu relatório final, a Comissão recomendou, primeiramente, que o sistema de custos deveria ser sustentado por uma estrutura organizacional própria, pois, em caso contrário, seria percebido pelos órgãos e entidades como mais um encargo, além dos que já lhes são exigidos (STN, 2018).

Com o objetivo de melhorar as práticas contábeis no setor público brasileiro, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) editou, a partir do ano de 2008, as Normas Brasileiras de

Realização

Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Dentre essas normas, a NBC T 16.11, editada em novembro de 2011, estabeleceu conceitos e regras para mensurar e evidenciar os custos no setor público, e apresentou o Sistema de Informação de Custos do Setor Público (SICSP) (CFC, 2012; Platt Neto & Cruz, 2022).

Em novembro de 2021, após um intervalo de 10 anos, o CFC editou a NBC TSP nº 34, aplicada no setor público a partir de 1º de janeiro de 2024, mesma data em que ficou revogada a NBC T 16.11 (CFC, 2021). Assim como a norma anterior, a NBC TSP nº 34 trata o sistema de custos sob uma visão gerencial, e, adicionalmente, estabelece diretrizes e padrões para a implementação do sistema de custos no setor público, apresenta novas definições de termos relacionados à temática, e traz aspectos mais procedimentais.

Mais à frente, em 2018, por meio da Portaria nº 518, a STN aprovou a publicação da 1ª edição do Manual de Informações de Custos do Governo Federal (MIC), no qual relata a experiência da União no desenvolvimento e disponibilização do SIC do Governo Federal, apresenta alguns aspectos operacionais sobre o uso do SIC, e descreve que o processo de desenvolvimento do SIC está dividido em três fases: materialização, consolidação e evolução.

A publicação de um manual como o MIC possui elevada importância, considerando que Costa, Gonçalves e Raupp (2018) identificaram em suas pesquisas que a falta de um modelo para a implementação do sistema de custos era um dos fatores de dificuldade apontados com maior recorrência nos resultados dos estudos realizados entre 2009 e 2015.

Mais recentemente, em 2022, a STN publicou a 1ª edição do Manual do Processo Gerenciar Custos do Governo Federal, com o intuito de descrever procedimentos recomendados para o gerenciamento de custos alinhados às diretrizes da NBC TSP 34 (STN, 2022). Nesse cenário, esta pesquisa buscou analisar a associação entre a fase de implantação do SIC e variáveis socioeconômicas dos estados brasileiros e do Distrito Federal.

3. Metodologia

O estudo caracteriza-se como descritivo, com abordagem qualitativa-quantitativa, procedimentos de pesquisa de campo, com uso de questionário como técnica de coleta de dados e aplicação da estratégia de triangulação de dados. A população alvo do estudo compreendeu os 27 estados brasileiros, incluindo o Distrito Federal, constituindo-se como sujeitos da pesquisa apenas um representante por unidade federativa. Três sujeitos não responderam ao questionário de coleta, assim a amostra da pesquisa compreendeu 24 estados.

Inicialmente, em setembro de 2023, foi registrado através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) das Controladorias, Ouvidorias ou Secretarias de Transparência um pedido de informação com questões abertas, invocando-se a Lei nº 12.527 (2011) - Lei de Acesso à Informação (LAI). As informações solicitadas tinham como objetivo auxiliar na validação dos dados do questionário, servindo como estratégia de triangulação, e obter os dados dos sujeitos da amostra para que fosse possível enviar-lhes o questionário.

Realização



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



Universidade
Federal
Fluminense



Programa de Pós-Graduação em Administração - UFF

Os dados foram coletados por meio da aplicação de questionário elaborado com o uso da ferramenta *Google Forms*. O questionário reuniu questões adaptadas de Borinelli, Rocha, Carneiro e Silva (2020), Drehmer, Raupp e Tezza (2016), Souza, Ortiz e Almeida (2013), Diniz e Santos (2019) e Costa, Raupp e Dias (2017), e foi enviado em 24 de outubro de 2023 para o e-mail do responsável pelas atividades relacionadas à implantação do SIC em cada ente.

O período de coleta dos dados compreendeu os dias 24 a 31 de outubro de 2023 e 08 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024. A Tabela I apresenta a composição da amostra da pesquisa.

Tabela I – Composição da amostra da pesquisa

| Região | Quantidade de Estados por região | Número de respondentes | Frequência relativa dos respondentes | Estados participantes da pesquisa |
|--------------|----------------------------------|------------------------|--------------------------------------|--|
| Centro Oeste | 4 | 4 | 100% | Distrito Federal (DF), Goiás (GO), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS) |
| Nordeste | 9 | 9 | 100% | Alagoas (AL), Bahia (BA), Ceará (CE), Maranhão (MA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN), Sergipe (SE) |
| Norte | 7 | 4 | 57% | Acre (AC), Pará (PA), Rondônia (RO), Tocantins (TO) |
| Sudeste | 4 | 4 | 100% | Espírito Santo (ES), Minas Gerais (MG), Rio de Janeiro (RJ) São Paulo (SP) |
| Sul | 3 | 3 | 100% | Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) |
| Total | 27 | 24 | 89% | |

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Com o auxílio do *software* SPSS foi realizada análise descritiva bivariada, aplicando-se o teste de independência qui-quadrado entre variáveis, para analisar a existência de associação entre a fase de implantação do SIC dos estados e variáveis socioeconômicas.

A Figura I apresenta as variáveis socioeconômicas usadas no teste de independência, contendo sua descrição, o exercício ao qual corresponde, a fonte de coleta e referências de estudos empíricos que também utilizaram estas variáveis, porém aplicadas a outras temáticas.

| Variável | Descrição | Exercício | Fonte de coleta | Referências |
|----------|--|-----------|---|---|
| IDEB | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica | 2021 | Disponível em https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados | Marques (2020); Ernica, Rodrigues e Soares (2024) |
| IDH | Índice de Desenvolvimento Humano | 2021 | Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/ | Amaral e Gomes (2023); Carvalho <i>et al.</i> (2023) |
| PIB | Produto Interno Bruto | 2021 | Disponível em https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php | Lobo e Nakabashi (2020); Lima, Pereira e Ramos (2023) |

Realização

| | | | | |
|------------------------------|--|------|---|---|
| Rendimento <i>per capita</i> | Rendimento nominal mensal domiciliar <i>per capita</i> | 2022 | Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/ | Cespedes, Minhoto, Oliveira e Rosa (2021); Pisani Junior, Castro e Costa (2018) |
| Receitas orçamentárias | Receita orçamentária arrecadada | 2022 | Portal da Transparência Disponível no Portal da Transparência de cada Estado | Feliciano, Bezerra e Santo (2017); Ferreira e Beiruth (2021) |

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Figura I – Detalhamento das variáveis para análise descritiva bivariada

A variável IDEB é mais comumente comparada em pesquisas relacionadas à qualidade do gasto e à gestão pública (Marques, 2020) e questões ligadas à educação, como desigualdades educacionais, qualidade do ensino e desempenho escolar (Ernica; Rodrigues; Soares, 2024).

O IDH é analisado em estudos relacionados com saúde pública, vulnerabilidades e saneamento (Amaral; Gomes, 2023; Carvalho *et al.*, 2023).

O PIB geralmente é adotado em pesquisas que analisam bem-estar econômico e desenvolvimento (Lima; Pereira; Ramos, 2023; Lobo; Nakabashi, 2020), gasto público (Pinto; Parré, 2019) e demanda agregada (Portugal Junior *et al.*, 2020).

Já as temáticas que avaliam a renda mensal *per capita* são diversas, passando por questões de impactos na saúde, educação e nutrição (Cespedes *et al.*, 2021; Dias; Martinez; Libânio, 2010; Pisani Junior; Castro; Costa, 2018; Rodrigues; Silveira, 2015).

Enquanto os estudos que analisam as receitas orçamentárias estão mais relacionados com transparência pública e execução de despesas com saúde e educação (Caetano; Ávila; Tavares, 2017; Feliciano; Bezerra; Santo, 2017; Ferreira; Beiruth, 2021).

4. Análise e discussão dos resultados

4.1 Perfil dos respondentes

Inicialmente buscou-se traçar o perfil profissional dos respondentes, sem identificá-los. Foi possível observar que a faixa etária acima de 46 anos é a mais comum entre os respondentes, representando 17 dos 24 participantes (70,8%).

Quanto ao tempo de atuação na administração pública, verificou-se que 15 respondentes (62,5%) atuam na administração pública a mais de 15 anos, e 4 (16,7%) possuem de 11 a 15 anos de serviço público, o que demonstra que são servidores com experiência e conhecimento a respeito da coisa pública. Sobre o nível de escolaridade, notou-se que 13 (54,2%) possuem pós-graduação em nível de Especialização/MBA e 9 (37,5%) possuem pós-graduação em nível de Mestrado, de modo que 91,7% possuem pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*.

Analisando-se de forma comparativa, observa-se que, em linhas gerais, os respondentes, em sua maioria, compõem um grupo de servidores com idade profissional boa parte vivida no

Realização

setor público e que deram seguimento à vida acadêmica e cursaram pós-graduação, o que pode indicar que são servidores com conhecimento teórico e prático na administração pública.

4.2 Fases de implantação do SIC nos Estados brasileiros

A Tabela II apresenta as informações referentes à fase de implantação do SIC indicadas pelos respondentes dos 24 estados que participaram do presente estudo.

Tabela II – Fase de implantação do SIC nos estados da amostra

| Fase de implantação | Estado | f | f% |
|--|--|-----------|--------------|
| Não iniciou qualquer estudo | Paraíba | 1 | 4,2 |
| Sistema em fase de estudos, não implantado | Acre, Alagoas, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins | 16 | 66,7 |
| Sistema implantado, mas ainda em fase de estudos e aperfeiçoamento | Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, São Paulo | 6 | 25,0 |
| Sistema totalmente implantado, já gerando informações gerenciais | Rio Grande do Sul | 1 | 4,2 |
| Total | | 24 | 100,0 |

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A partir da Tabela II, nota-se que do total de estados que responderam ao questionário, apenas a Paraíba indicou ainda não ter iniciado qualquer estudo para a implantação de um sistema de custos. Esse resultado demonstra evolução dos estados em relação ao que fora identificado por Costa *et al.* (2017), quando sete estados não haviam iniciado os estudos (Acre, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Sergipe).

Ressalte-se, no entanto, que o resultado da triangulação realizada por meio da consulta via e-SIC da Paraíba é divergente. Na pergunta sobre a adoção de alguma iniciativa para a implementação do sistema de custos baseada nas diretrizes e padrões estabelecidos pela NBC TSP 34, a resposta dada foi que sim, acrescentando-se que “os trabalhos [...] para implantação do sistema de custos já foram iniciados, estando previsto, já em fase inicial de planejamento, na Portaria nº 008/2022/GSC/CGE, renovada pela Portaria nº 0005/2023/GSC/CGE”.

De fato, as citadas portarias instituem um Grupo de Trabalho (GT) encarregado de iniciar ações necessárias ao processo de implantação do sistema de custos estadual e preveem também a elaboração de Termo de Referência para a contratação de consultoria especializada com o objetivo de desenvolver um modelo conceitual e apontar soluções tecnológicas para a implantação de um sistema integrado de contabilidade de custos.

Dessa forma, é possível que a resposta via e-SIC tenha sido dada com base documental nas portarias publicadas no diário oficial do estado (DOE), enquanto a resposta ao questionário pode ter sido dada pelo profissional com base no conhecimento prático, tendo em vista que a Portaria nº 0005/2023/GSC/CGE e os estudos poderiam ainda não ter sido iniciados.

Realização

Outro ponto a ser destacado é sobre o estado de Roraima, que apesar de não ter apresentado resposta ao formulário de coleta de dados, respondeu ao pedido de informação via e-SIC, e esclareceu que *“O estado até a presente data não possui um sistema de custo para atendimento da NBC TSP 34 - Custos no Setor Público”*.

Foi acrescentado que *“está sendo realizado estudo quanto a viabilidade de aquisição ou desenvolvimento dentro do SIATIC do estado”*. E o respondente via e-SIC ressalta questões relacionadas (i) à dispêndio de tempo e disponibilidade financeira para que alterações em sistemas possam ser efetivadas e (ii) ao reduzido número de técnicos na equipe.

Do exposto, tratando a situação do estado de Roraima de forma análoga ao estado da Paraíba, pode-se considerar que Roraima também não iniciou estudo efetivo para a implantação do sistema de custos, estando ainda a avaliar se irá desenvolver internamente ou contratar.

Desse modo, se considerássemos Roraima na amostra, teríamos que até o ano de 2024 apenas dois estados (8%) não iniciaram estudos com vistas à implantação do SIC, demonstrando evolução em relação aos resultados identificados 7 anos antes, nos estudos de Costa, Raupp e Dias (2017), quando apontaram que 7 estados (29,17%) não haviam iniciado qualquer estudo.

Ademais, as informações da Tabela II mostram que 16 estados respondentes (66,7%) se encontram com o SIC em fase de estudos, ainda não implantado (Acre, Alagoas, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins). Comparativamente, nos estudos de Costa, Raupp e Dias (2017) eram 11 estados (45,83%) nessa fase, observando-se em 2024 uma evolução. Entes federativos que indicaram em 2017 que sequer haviam iniciado estudos, em 2024 estão em fase de estudos com o SIC ainda não implantado.

O Estado do Amazonas não respondeu ao questionário, porém apresentou resposta ao pedido de informação via e-SIC e esclareceu que quanto ao Sistema de Informações de Custos do Amazonas (SICA), seu desenvolvimento e implantação está em andamento, e *“segue um plano de ação específico, com registros em sistema de uso interno”*. Evidenciou ainda que *“foram vencidas as etapas iniciais de estudos, fundamentação legal e realização de benchmark, bem como a edição de um decreto de regulamentação, materializado por meio do Decreto Estadual nº 45.485, de 20 de abril de 2022”*. E acrescentou que *“o SICA está na fase de ‘Definição e classificação dos itens de custos’ e de ‘Modelagem’ que caminham em paralelo”*. Desse modo, considerando-se os dados para fins de procedimento de triangulação, o estado do Amazonas encontra-se com o sistema de custos em fase de estudos, não implantado.

Importante também se faz mencionar que, nas respostas ao questionário, os respondentes de Pernambuco e Santa Catarina sinalizam estarem com o sistema *“em fase de estudo, mas não implantado”*, o que difere do resultado obtido por meio da triangulação de dados via e-SIC.

Na resposta via e-SIC, o estado de Pernambuco esclareceu que *“A partir de 2015 foi definida sistemática para o desenvolvimento do sistema SICPE, que consistiu em subdividi-lo em cinco módulos, que seriam desenvolvidos e disponibilizadas as informações de custo, de*

Realização



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



Universidade
Federal
Fluminense



Programa de Pós-Graduação em Administração - UFF

forma gradual, a cada módulo implantado”. Porém, é relatado que algumas dificuldades resultaram no adiamento da implantação do SICPE e dos módulos de controle de almoxarifado e patrimônio, que são módulos que darão as informações sobre consumo, essenciais para apuração de custos. E acrescentou-se que, no momento, o estado tem dois módulos desenvolvidos, “o primeiro que corresponde ao módulo de Custos por Unidade Gestora, que disponibiliza as informações consolidadas de custos no nível de órgão, e o segundo que corresponde ao módulo de Custos por Centro de Custos com informações no nível funcional”.

Destarte, a resposta via e-SIC apresentada pela Ouvidoria-Geral do Estado de Santa Catarina apontou que “O Sistema de Informação de Custos de Santa Catarina - SICSC está sendo construído” e que foi selecionada como piloto para o projeto “a Secretaria da Justiça e Cidadania/SJC, cujos objetos de custo são o sistema prisional, o sistema socioeducativo e a defesa do consumidor”. Da mesma forma, nas considerações adicionais do questionário, foi mencionado pelo estado de Santa Catarina que o SIC está em fase de implantação em algumas entidades, com projetos pilotos, adotando-se uma implementação gradual, como previsto na NBC TSP 34. “O SIC já tem uma concepção inicial que permite implantar, mas continua sendo aprimorado e estudado para evoluir como ferramenta”, acrescentou o respondente.

Ademais, Ferreira, Meinchein e Raupp (2022) ao realizarem estudo de caso para analisar o processo de desenvolvimento do Sistema de Informação de Custos do Poder Executivo Catarinense (SIC/SC), verificaram que o sistema se encontrava em implantação em três entidades selecionadas como unidades-piloto. Nos resultados de seu estudo os autores detalham didaticamente os passos percorridos pelo Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, e considerando o embasamento legal das informações fornecidas via e-SIC, verifica-se que os estados de Pernambuco e de Santa Catarina se encontram em fase consideravelmente avançada para a implantação do sistema de informação de custos, razão pela qual recomenda-se a procura a esses Estados como *cases benchmarking* tendo em vista o passo a passo seguido na construção do conceito do sistema.

Além disso, tratando a situação de Santa Catarina de forma análoga aos demais estados onde há a implantação de projetos-piloto do SIC, permanecendo este em aprimoramento, a exemplo de São Paulo onde os pilotos do SIC são a Secretaria de Administração Penitenciária, a Secretaria de Educação e a Fundação Casa, pode-se considerar que Santa Catarina se encontra na verdade com o sistema implantado, mas ainda em fase de estudos e aperfeiçoamento.

Ainda com base na Tabela II, vê-se que seis estados respondentes do questionário, ou 25% da amostra, sinalizaram estar com o SIC implantado, mas ainda em fase de estudos e aperfeiçoamento. São eles: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, e São Paulo. Com base na triangulação das respostas por meio do e-SIC, verificou-se a existência de informações nas páginas eletrônicas bem como de *framework*, manuais ou cartilhas sobre o Sistema de Apropriação de Custos Públicos integrado ao FIPLAN (ACPF) na Bahia, o SIC-DF no Distrito Federal, o SIC-ES no Espírito Santo, e o Sistema de Custos dos

Realização

Serviços Públicos (SCSP) em São Paulo. O mesmo procedimento de triangulação não foi possível em relação aos Estados de Mato Grosso do Sul e do Pará, de modo que nesta pesquisa serão considerados apenas os dados apresentados na resposta ao questionário.

Por fim, outro avanço identificado, comparado com o estudo de Costa *et al.* (2017), refere-se ao Estado do Rio Grande do Sul que sinalizou no presente estudo estar na fase de sistema totalmente implantado, já gerando informações gerenciais. Na pesquisa de 2017, os autores constataram que do total de estados que participaram, nenhum possuía o sistema de custos em pleno funcionamento (Costa *et al.*, 2017).

Destaca-se, ainda, que o único estado do qual a presente pesquisa não conseguiu coletar nenhum dado até o encerramento da coleta, seja via e-SIC, questionário, ferramenta de e-mail ou contato telefônico foi o Amapá, de modo que este foi excluído da pesquisa.

Desse modo, considerando todos os dados primários obtidos através do questionário e das informações e documentos obtidos a partir do e-SIC, a Tabela III apresenta uma síntese das fases de implantação do SIC nos estados, acrescentando os estados de Roraima e Amazonas, que apesar não terem respondido ao questionário, apresentaram respostas via e-SIC pelas quais informaram as fases de implantação do sistema.

Tabela III – Síntese das fases de implantação do SIC nos Estados

| Fase de implantação do SIC | Estado | f | f% |
|--|---|-----------|--------------|
| Não iniciou qualquer estudo | Paraíba, Roraima* | 2 | 7,7 |
| Sistema em fase de estudos, não implantado | Acre, Alagoas, Amazonas*, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe, Tocantins | 16 | 61,5 |
| Sistema implantado, mas ainda em fase de estudos e aperfeiçoamento | Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul***, Pará***, Santa Catarina**, São Paulo | 7 | 26,9 |
| Sistema totalmente implantado, já gerando informações gerenciais | Rio Grande do Sul | 1 | 3,8 |
| Total | | 26 | 100,0 |

Nota: * Estados que não responderam ao questionário de coleta de dados, portanto não fazem parte da amostra oficial da pesquisa, contudo apresentaram resposta ao pedido de informações via e-Sic por meio das quais foi possível identificar a fase de implantação; ** Classificação da fase remodelada de "Sistema em fase de estudos, não implantado" para "Sistema implantado, mas ainda em fase de estudos e aperfeiçoamento" tendo em vista resultados da triangulação; *** Estados para os quais a triangulação se mostrou inconclusiva e, portanto, foi mantida a fase indicada na resposta ao questionário de coleta de dados.

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

De acordo com a Tabela III, verifica-se que estados da região Sudeste e Centro-Oeste são os que, em sua maioria, estão com o SIC implantado e realizando aperfeiçoamentos. Por sua vez, nas regiões Nordeste e Norte a maioria dos estados ainda está na fase de estudos para realização da implantação do sistema, sinalizando que ainda tem um longo caminho até que o SIC nesses estados esteja totalmente implantado e gerando informações gerenciais.

A Tabela IV exhibe a distribuição pelas regiões brasileiras, conforme as fases de implantação do SIC, levando-se em consideração os estados que responderam ao questionário e os estados que apresentaram informações via e-SIC para fins de triangulação (Tabela III).

Realização



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



**Universidade
Federal
Fluminense**



Tabela IV – Distribuição da amostra por região, de acordo com as fases de implantação do SIC

| Região | Não iniciou qualquer estudo | Sistema em fase de estudos, não implantado | Sistema implantado, mas ainda em fase de estudos e aperfeiçoamento | Sistema totalmente implantado, já gerando informações gerenciais | Total |
|--------------|-----------------------------|--|--|--|-----------|
| | f | f | f | f | f |
| Centro-Oeste | 0 | 2 | 2 | 0 | 4 |
| Nordeste | 1 | 7 | 1 | 0 | 9 |
| Norte | 1 | 4 | 1 | 0 | 6 |
| Sudeste | 0 | 2 | 2 | 0 | 4 |
| Sul | 0 | 1 | 1 | 1 | 3 |
| Total | 2 | 16 | 7 | 1 | 26 |

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A partir da Tabela IV verifica-se que os estados da região Sudeste e Centro-Oeste são os que em sua maioria estão com o SIC implantado e realizando aperfeiçoamentos. Por sua vez, nas regiões Nordeste e Norte a maioria dos estados ainda está na fase de estudos para realização da implantação do sistema, sinalizando que ainda têm um longo caminho até que o SIC nesses estados esteja totalmente implantado e gerando informações gerenciais.

Na sequência, são apresentados os resultados da análise descritiva bivariada visando analisar a existência de associação entre a fase de implantação do sistema de informação de custos nos estados brasileiros e no Distrito Federal e algumas variáveis socioeconômicas.

4.3 Associação entre a fase de implantação do SIC e variáveis socioeconômicas

Após verificar as fases de implantação do SIC nas quais se encontram os Estados, buscou-se analisar a existência de associação entre a fase de implantação e algumas variáveis socioeconômicas comumente avaliadas em estudos acadêmicos.

Para tanto, foi realizado o teste de independência qui-quadrado para analisar se essas variáveis categóricas são (ou não) independentes e se estão associadas. As hipóteses consideradas foram: Hipótese nula (H_0): as duas variáveis categóricas analisadas são independentes, ou seja, não há associação entre elas; Hipótese alternativa (H_1): as duas variáveis categóricas analisadas não são independentes, ou seja, há uma associação entre elas.

O teste de independência qui-quadrado foi aplicado relacionando a fase de implantação do SIC em cada estado, apresentadas na Tabela II, com algumas variáveis socioeconômicas selecionadas dos mesmos estados, detalhadas na Figura I.

As fases consideradas para os 24 estados da amostra, foram: não iniciou qualquer estudo; sistema em fase de estudos, não implantado; sistema implantado, mas ainda em fase de estudos e aperfeiçoamento; e sistema totalmente implantado, já gerando informações gerenciais. As variáveis socioeconômicas consideradas, foram: IDEB do ensino médio regular de 2021; IDH de 2021; PIB de 2021; e o rendimento mensal domiciliar *per capita* de 2022. Foi

Realização

considerado também o volume anual de receitas orçamentárias arrecadadas em cada estado utilizando-se as receitas do ano de 2022 considerando os anos-base das demais variáveis.

A Tabela V apresenta as variáveis socioeconômicas de cada estado por meio dos sítios dos Governos Federal e Estaduais agrupadas em faixas de escalas.

Tabela V – Faixas de escala das variáveis socioeconômicas

| Faixas IDEB (2021) | Faixas IDH (2021) | Faixas PIB (2021) | Faixas rendimento per capita (2021) | Faixas receita realizada (2021) |
|--------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| De 3,0 a 3,2 | De 0,651 a 0,700 | De 20.000 a 50.000 | De 801 a 900 | De 9 a 19,9 |
| De 3,3 a 3,5 | De 0,701 a 0,750 | De 50.001 a 100.000 | De 900 a 1.000 | De 20 a 39,9 |
| De 3,5 a 3,7 | De 0,751 a 0,800 | De 100.001 a 200.000 | De 1.001 a 1.100 | De 40 a 69,9 |
| De 3,8 a 4,0 | De 0,801 a 0,850 | De 200.001 a 300.000 | De 1.101 a 1.200 | De 70 a 99,9 |
| De 4,1 a 4,3 | De 0,851 a 0,900 | De 300.001 a 400.000 | De 1.201 a 1.300 | De 100 a 199,9 |
| De 4,4 a 4,6 | | De 400.001 a 500.000 | De 1.301 a 1.400 | De 200 a 299,9 |
| De 4,7 a 4,9 | | De 500.001 a 600.000 | De 1.401 a 1.500 | De 300 a 350 |
| | | De 600.001 a 700.000 | De 1.501 a 1.600 | |
| | | De 700.001 a 800.000 | De 1.601 a 1.700 | |
| | | De 800.001 a 900.000 | De 1.701 a 1.800 | |
| | | De 900.001 a 1.000.000 | De 1.801 a 1.900 | |
| | | De 1.000.001 a 2.000.000 | De 1.901 a 2.000 | |
| | | De 2.000.001 a 3.000.000 | De 2.001 a 2.200 | |
| | | | De 2.201 a 3.000 | |

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Com o auxílio do *software* SPSS, foi possível analisar cada variável socioeconômica comparativamente à fase de implantação do SIC dos estados da amostra, realizando-se a análise bivariada por meio do teste de independência qui-quadrado.

Para a realização do teste foi considerado um nível de confiança de 95%, por esse motivo a hipótese nula (H0) foi aceita nos casos em que o valor de P foi superior a 5% (Tabela VI).

Tabela VI – Teste de independência qui-quadrado com fases de implantação do SIC

| Variável | Qui-quadrado de Pearson | Grau de liberdade | Significância Assintótica (Bilateral) Valor P | V de Cramer | Significância Aproximada | Decisão |
|--|-------------------------|-------------------|---|-------------|--------------------------|--------------------|
| IDEB – Ensino Médio Regular [2021] | 39,863 | 28 | 0,0680 | 0,608 | 0,0680 | Aceitar H0 |
| IDH [2021] | 41,536 | 16 | 0,0005* | 0,620 | 0,0005* | Rejeitar H0 |
| PIB [2021] | 55,454 | 40 | 0,0529 | 0,717 | 0,0529 | Aceitar H0 |
| Rendimento mensal domiciliar per capita [2022] | 51,750 | 52 | 0,4837 | 0,692 | 0,4837 | Aceitar H0 |
| Receitas orçamentárias realizadas [2022] | 52,344 | 24 | 0,0007* | 0,696 | 0,0007* | Rejeitar H0 |

Legenda: IDEB – Ensino Médio Regular: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Ensino Médio Regular; IDH – Índice de Desenvolvimento Humano; PIB – Produto Interno Bruto; Receitas orçamentárias realizadas – Volume anual de receitas arrecadadas.

Nota: *: Significante ao nível de 5%.

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Com base nas informações da Tabela VI nota-se que há associação significativa entre a fase de implantação do SIC e o IDH do estado, e entre a fase de implantação do SIC e o volume anual de receitas orçamentárias arrecadadas pelo estado, sugerindo que estados com maior IDH e maior arrecadação estão em fases mais avançadas de implantação do SIC.

Não obstante, observa-se por meio dos resultados do teste de independência evidenciados na Tabela VI, que não existe associação entre a fase de implantação do SIC nos entes federativos da amostra e o IDEB, o PIB e a renda mensal domiciliar *per capita* da população do estado. Ressalta-se que foi utilizado o IDEB do ensino médio pressupondo-se que são estudantes em idade pré-vestibular que possuem maior capacidade crítica e entendimento.

Nesse esteio, Lovato, Oliveira, Guimarães e Catapan (2016) concluíram em sua pesquisa que não havia associação significativa entre o percentual de implantação do SIC e a receita estimada dos municípios do Paraná, evidenciando que a implantação do SIC não depende do volume de arrecadação do município, fato constatado na análise univariada.

Todavia ressalte-se que o teste analisa a existência de associação significativa entre as variáveis, mas não significa que uma variável explica a outra. Outros fatores podem afetar a pesquisa, o desenvolvimento e a implantação do sistema de informação de custos no estado. O estado de São Paulo, por exemplo, nesta pesquisa apresenta os maiores resultados em todas as variáveis estudadas, mas o seu SIC não está totalmente implantado e em pleno funcionamento em todos os órgãos, encontrando-se implantado em fase de estudos e aperfeiçoamentos.

Portanto é possível que um estado com um elevado montante de arrecadação não tenha investido no SIC porque precisava atender a outras demandas da população, como os investimentos em saúde e educação, e isso não foi analisado neste estudo.

5. Considerações finais

O estudo analisou a associação entre a fase de implantação do SIC e variáveis socioeconômicas dos estados brasileiros e do Distrito Federal e, em linhas gerais, constatou por que os estados brasileiros pesquisados ainda não concluíram o processo de implantação do SIC, embora alguns já tenham iniciado os estudos para o desenvolvimento do sistema desde as regras da NBC T 16.11 de 2011 e revogada em 2024 pela NBC TSP 34.

A análise estatística realizada apontou que há relação significativa entre a fase de implantação do SIC e o IDH do ente federativo, bem como com o volume de arrecadação de receitas orçamentárias, sugerindo que estados com maior IDH e maior arrecadação estão em fases mais avançadas de implantação do SIC.

Verificou-se, ainda, que estados das regiões Sudeste e Centro-Oeste são os que em sua maioria estão em fase mais avançada, com o SIC implantado e realizando estudos para aperfeiçoamentos, enquanto nas regiões Nordeste e Norte a maioria dos Estados ainda está na fase de estudos para a realização da implantação do sistema.

Realização

Frente à investigação empreendida, tendo como parâmetro o tempo decorrido desde 2011 a partir da vigência da NBC T 16.11, e considerando a análise das fases de implantação identificadas na pesquisa, foi possível constatar que a implantação do SIC nos estados brasileiros e no Distrito Federal tem ocorrido de forma vagarosa.

Contudo, têm-se observado avanços nos últimos anos, visto que alguns entes federativos que sequer tinham iniciado qualquer estudo (Costa, Raupp, & Dias, 2017), passaram à fase de realização de estudos com vistas à implantação do SIC e publicaram portarias instituindo Grupos Técnicos com essa finalidade. Ademais, um dos estados da amostra apontou encontrar-se na fase de estar com o sistema totalmente implantado, já gerando informações gerenciais.

A pesquisa traz contribuições relevantes ao apresentar como os estados brasileiros e o Distrito Federal estão avançando no desenvolvimento e implantação do SIC, de modo que os gestores públicos poderão utilizar os resultados deste estudo como fonte para identificar entes governamentais em estágio de maior avanço de implantação do SIC, a exemplo do estado do Rio Grande do Sul, e com isso pode haver a realização de *benchmarking* no setor público.

Como limitações do estudo, é possível citar o distanciamento das pesquisadoras com os respondentes, devido às questões geográficas, o que impede a realização da observação direta na pesquisa, apesar dos esforços de buscar dados primários para análise visando a realização de um estudo prático. Ademais, nem todos os estados participaram da pesquisa, de modo que seus resultados não podem ser generalizados.

Nesse esteio, como sugestão de pesquisas futuras, sugere-se a realização de estudos de caso específicos e detalhados no estado do Rio Grande do Sul em especial, pois concluiu a implantação e já emite relatórios gerenciais, além dos estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo e Pernambuco, com grandes potencialidades de *case benchmarking* para o setor público, tendo em vista o passo a passo percorrido por estes entes federativos.

Referências

- Alqudah, O. M., Mansor, N., & Salleh, S. I. M. (2022). Difficulties in accounting system implementation for service costs in the public sector. *Cogent Business & Management*, 9(1), 2150119.
- Amaral, B. E., & Gomes, U. A. F. (2023). The panorama of municipal basic sanitation plans in Brazil. *Engenharia Sanitária e Ambiental*, 28, e20230037.
- Borinelli, M. L., Rocha, W., Carneiro, D. M., & Silva, A. S. (2020). Desafios no desenvolvimento e na implantação de sistemas de custos em hospitais universitários brasileiros. *ABCustos*, 15(3), 131-170.
- Bresser-Pereira, L. C. (2023). The theory of inertial inflation: A brief history. *Brazilian Journal of Political Economy*, 43(2), 480-498.
- Caetano, C. C. R., Ávila, L. A. C., & Tavares, M. (2017). A relação entre as transferências governamentais, a arrecadação tributária própria e o índice de

Realização

- educação dos municípios do estado de Minas Gerais. *Revista de Administração Pública*, 51(5), 897-916.
- Caperchione, E., Cohen, S., Manes-Rossi, F., & Brusca, I. (2019). Editorial: Innovations in public sector financial and management accounting - for better or worse? *Public Money & Management*, 39(6), 385-388.
- Carvalho, C. C., Martins, M., Viacava, F., & Oliveira, R. A. D. (2023). Análise comparativa de classificações de vulnerabilidade para municípios G100. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 40, e0246.
- Cespedes, J. G., Minhoto, M. A. P., Oliveira, S. C. P., & Rosa, A. S. (2021). Avaliação de impacto do Programa de Permanência Estudantil da Universidade Federal de São Paulo. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 29(113), 1067-1091.
- Conselho Federal de Contabilidade. (2011). *Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11*. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, Publicação eletrônica, 51. Recuperado de: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_Setor_Publico.pdf
- Costa, B. D., Gonçalves, J., & Raupp, F. M. (2018). Possibilidades e perspectivas da apropriação de custos no aumento da eficiência do setor público. *Revista da Universidade Vale do Rio Verde*, 16(2), 1-12.
- Costa, B. S., Raupp, F. M., & Dias, J. S. (2017, novembro). Sistema de custos no setor público: Um estudo nos Estados brasileiros face a realidade de implantação. In *Anais do XXIV Congresso Brasileiro de Custos*, Florianópolis, SC, Brasil.
- Dias, D. M., Martinez, C. B., & Libânio, M. (2010). Avaliação do impacto da variação da renda no consumo domiciliar de água. *Engenharia Sanitária e Ambiental*, 15(2), 155-166.
- Diniz, J. A., & Santos, L. C. (2019). Sistema de custo na administração pública: uma análise da percepção de prefeitos e assessores contábeis. *ConTexto*, 19(41), 43-59.
- Drehmer, A. F., Raupp, F. M., & Tezza, R. (2016, novembro). Implantação do sistema de informação de custos em prefeituras catarinenses: o que dizem os contadores sobre as dificuldades e contribuições? In *Anais do XXIII Congresso Brasileiro de Custos*, Porto de Galinhas, PE, Brasil.
- Ernica, M., Rodrigues, E. C., & Soares, J. F. (2024). Education Inequalities in Contemporary Brazil: Definition, Measurement, and Outcomes. *Dados*, 68, e20220109.
- Feliciano, M., Bezerra, A. F. B., & Santo, A. C. G. E. (2017). Crescimento econômico e taxa de inflação: implicações na receita municipal e na despesa com saúde dos municípios de Pernambuco, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(6), 1979-1990.

Realização

- Ferreira, G., Meinchein, G. L., & Raupp, F. M. (2022). Sistema de informação de custos do poder executivo de Santa Catarina: processo de desenvolvimento e perspectivas futuras. *Revista de Informação Contábil*, 16(e-022010), 1-24.
- Ferreira, A. G., & Beiruth, A. X. (2021). Associação entre qualidade da educação e a receita arrecadada pelos municípios: um estudo de caso nos municípios do Espírito Santo. *NAVUS - Revista de Gestão e Tecnologia*, 11(único), art. 37.
- Franco, L. M. G., Nascimento, C., Espejo, M. M. D. S. B., & Voese, S. B. (2013). Sistemas de Custos: importância, viabilidade e utilidade na concepção dos agentes públicos do Estado do Paraná (Brasil). *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 7(2), 167- 183.
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.* (2000). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.* (1964). Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF. Recuperado de <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=4320&ano=1964&ato=221c3Zq5UNVRVT2b4>
- Lima, G. M., Pereira, G. A., & Ramos, C. A. (2023). Análise da relação entre o PIB per capita e os componentes do índice IFDM para os municípios do estado de Minas Gerais. *Cadernos de Estudos Interdisciplinares*, 5(2), 165-181.
- Lobo, T. P., & Nakabashi, L. (2020). Além do PIB per capita: Ensaio sobre medidas de bem-estar para os estados brasileiros. *Revista Brasileira de Economia*, 74(3), 325-351.
- Lorenzato, N. T., Behr, A., & Goularte, J. L. L. (2016). Benefícios e problemas na implantação de um sistema de informação de custos do setor público no estado do Rio Grande do Sul. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS*, 16(32), 126-141.
- Lovato, E. L., Oliveira, A. G., Guimarães, I. A., & Catapan, A. (2016). Sistemas de Informações de Custos no Setor Público no Brasil: Uma análise da percepção dos usuários sob o enfoque da gestão governamental. *Revista de Globalización, Competitividad y Gobernabilidad*, 10(1), 16-41.
- Machado, N. (2002). *Sistema de informação de custo: diretrizes para integração ao orçamento público e à contabilidade governamental.* (Tese de Doutorado em Controladoria e Contabilidade). Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Realização

- Marques, L. R. (2020). Repercussões da nova gestão pública na gestão da educação: um estudo da rede estadual de Goiás. *Educar em Revista*, 36, e69772.
- Ministério da Economia (2022). *Manual do processo gerenciar custos do Governo Federal*. 1a ed. Brasília, DF. Recuperado de <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-do-processo-gerenciar-custos-do-governo-federal/2022/30>
- Ministério da Fazenda (2023). Tesouro Nacional. *Contabilidade e Custos. Custos. Visão Geral*. Recuperado de <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/custos>
- Padrones, K. G. S. A., Santos, W. J. L., Colares, A. C. V. (2017). Implantação do sistema de informação de custos no setor público: a experiência do Governo Federal Brasileiro. *Science of Human Action (En línea)*.
- Pigatto, J. A. M., Holanda, V. B., Moreira, C. R., & Carvalho, F. A. (2010). A importância da contabilidade de competência para a informação de custos governamental. *Revista de Administração Pública*, 44(4), 821-837.
- Platt Neto, O. A., & Cruz, F. (2022). NBC T 16.11 versus NBC TSP 34: as principais mudanças nas Normas Brasileiras de Contabilidade sobre custos no setor público. *Revista Brasileira de Contabilidade - RBC*, 258, ano L, 71-85.
- Pinto, M. A. N., & Parré, J. L. (2019). Evidências empíricas sobre a relação entre o PIB e os gastos públicos nos municípios paranaenses: uma abordagem espacial. *Geosul*, 34(72), 459-485.
- Pisani Junior, R., Castro, M. C. A. A., & Costa, A. Á. (2018). Desenvolvimento de correlação para estimativa da taxa de geração per capita de resíduos sólidos urbanos no estado de São Paulo: influências da população, renda per capita e consumo de energia elétrica. *Engenharia Sanitária e Ambiental*, 23(2), 415-424.
- Portaria Interministerial nº 945/2005. (2005). Constitui Comissão para elaborar estudos e propor diretrizes, métodos e procedimentos, para subsidiar a implantação do sistema de custos na Administração Pública Federal. Brasília, DF. Recuperado de <https://legis.sigepe.gov.br/legis/detalhar/1467>.
- Portaria nº 518, de 17 de julho de 2018. (2018). Aprova o Manual de Informações de Custos do Governo Federal – MIC. Brasília, DF. Recuperado de https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/thot/obtem_arquivo/25149:865761.
- Portugal Junior, P. S., Alves, A. F., Frogeri, R. F., Oliveira, G. F., Piurcosky, F. P., Vivaldi, G. A. D., & Silva, R. A. (2020). A dinâmica de correlação do PIB brasileiro com os componentes da demanda. *Journal, Academic Mobility and Innovation*, 6(1), 18-24.

Realização



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



**Universidade
Federal
Fluminense**



PPGAd
Programa de Pós-Graduação em Administração - UFF

- Rodrigues, A. P. S., & Silveira, E. A. (2015). Correlação e associação de renda e escolaridade com condições de saúde e nutrição em obesos graves. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(1), 165-174.
- Rogošić, A. (2021). Public sector cost accounting and information usefulness in decision-making. *Public Sector Economics*, 45(2), 210-227.
- Secretaria do Tesouro Nacional (2018). *Manual de informações de custos do Governo Federal*. 1a ed. Brasília, DF. Recuperado de <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/mic-manual-de-informacoes-de-custos/2018/26>
- Silva, L. C., Rosa, F. S., & Soares, S. V. (2015). Aspectos de convergência da contabilidade no setor público: um enfoque sobre a implantação do sistema de custos segundo a percepção de contadores municipais do estado de Santa Catarina. *Contabilidade y Negocios*, 10(19), 27-42.
- Souza, M. A., Ortiz, A. C. S., & Almeida, L. B. (2013, setembro). Sistema de informações gerenciais de controladoria em órgãos públicos: um estudo nos municípios matogrossenses da região sudoeste. In *Anais do XXXVII ENANPAD - Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Realização